

INDICAÇÃO nº 245/2019

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Departamento competente, para que proceda com a construção de um ponto de ônibus junto à Rua Antônio Santini, esquina com a Rua Vilmar Felizardo, no Loteamento Bem Morar.

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!**

A indicação se faz necessária, tendo em vista que o transporte público passa pelo referido local, contudo, não há ponto de espera na localidade, o que por consequência, deixa a população que aguarda o transporte desprotegida do sol e da chuva.

Deste modo, é de extrema importância a intervenção indicada para melhor atender aos moradores do referido loteamento, dos quais muitos, são estudantes, inclusive alguns com necessidades especiais, à espera do ônibus escolar.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
em 08 de novembro de 2019.

Valdelir Gaspar Schmite
Vereador proponente